

**MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**  
PREFEITO

**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**  
VICE-PREFEITO

**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**  
CONTROLADOR

**WANDERLEA SILVA NUNES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA  
PINDORAMA

**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS  
ARQUITETÔNICOS

**JADER AMARAL ROCHA MARIA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA  
SOLIDÁRIA

**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**  
PROCURADOR

**DALMO DE SOUZA PORTO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
MULHER

**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE  
RACIAL

**RODRIGO ROCHA FARIAS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

**LUANA SPOTORNO GONZALES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E  
SUPRIMENTOS

## **CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA INTERNA Nº 039/2022**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar o servidor ÍCARO SHANDÓ DE OLIVEIRA BATISTA, portador do CPF Nº 058.441.914-71, Matrícula nº 51.483, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 113/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 032.01/2022 bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:**

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 21 de outubro de 2022.

**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**  
Secretário Municipal de Cultura de Coruripe/AL

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, **ÍCARO SHANDÓ DE OLIVEIRA BATISTA**, portador do CPF Nº 058.411.914-71, Matrícula nº 51.483, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

**ÍCARO SHANDÓ DE OLIVEIRA BATISTA**  
Servidor - Matrícula nº 51.483

Registro Nº: 01673

Portaria nº 08/2022 - SMS

Cria a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Municipal de Coruripe.  
O Secretário Municipal de Saúde de Coruripe, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei 8.080, de 19-09-1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO o Decreto Federal 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 19-09-1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências, com especial atenção ao disposto nos artigos 27º, 28º e 29º.

CONSIDERANDO a Portaria do GM/MS 3.916, de 30 de outubro de 1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos, que tem entre suas prioridades a promoção do uso racional de medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores.

CONSIDERANDO a necessidade da formulação e implementação das políticas relacionadas com a seleção, programação, prescrição, dispensação e uso racional de medicamentos e insumos essenciais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT do Município de Coruripe, instância colegiada, de caráter consultivo que tem por finalidade assessorar ao gestor e à equipe de saúde em assuntos relacionados aos medicamentos, insumos essenciais, suplementos alimentares e nutricionais.

Art. 2º - A Comissão Farmácia e Terapêutica do município, contará, entre os profissionais de saúde, obrigatoriamente, com médicos, farmacêuticos, enfermeiros, odontólogos e nutricionistas, bem como identificará a necessidade de consultores nas áreas de terapêutica e farmacologia clínica.

Parágrafo Único: Podem ser convidados como consultores da CFT, membros de diversas áreas da sociedade como técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, professores das Universidades, profissionais com expertise técnica na área no objeto a ser avaliado.

Art. 3º - Os objetivos, as funções, a composição e o funcionamento da comissão de que trata o artigo 1º serão definidos em regimento interno a ser aprovado e publicado pelo secretário municipal de saúde através de portaria.

Art. 4º A Comissão de Farmácia e Terapêutica ficará vinculada técnica e administrativamente ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde e seus membros serão nomeados por portaria.

Art. 5º - As recomendações e pareceres da CFT serão submetidos à apreciação da Secretária Municipal de Saúde para homologação final, a qual implicará em seu registro através de notas técnicas.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coruripe, 25 de outubro de 2022

Pedro Hermann Madeiro

Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 01674

**PORTARIA 014/2022 - SMS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº873/2014, de 30 de janeiro de 2014, e no Processo Nº: 0014313/2022, **RESOLVE** conceder diárias em favor do servidor:

**NOME:** Lamon Alves da Silva

**CARGO:** Coordenador de T.I

**CPF:** 042.367.634-27

**RG:** 1749651 SSP/AL

**MATRÍCULA:** 51360

**Nº DE DIÁRIAS:** 04 (quatro) diária(s)

**VALOR LINITÁRIO:** R\$ 200,00 (duzentos reais)

**VALOR TOTAL:** R\$ 800,00 (oitocentos reais)

**PERÍODO:** 02/11/2022 até 05/11/2022.

**DESTINO:** Centro de Convenções AM MALLS Sergipe – Av. Tancredo Neves, 4444 – Bairro Inácio Barbosa | Aracaju/SE – CEP: 49040-490

**OBJETIVO:** A participação do 8º Congresso Norte/Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde, vem para trazer um gigantesco conhecimento referente a saúde pública do Brasil.

A despesa será efetuada através do Recurso Próprio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Coruripe/AL, 25 de outubro de 2022.

Registro Nº: 01675

### **PORTARIA 015/2022 - SMS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº873/2014, de 30 de janeiro de 2014, e no Processo Nº: 0014313/2022, **RESOLVE** conceder diárias em favor do servidor:

**NOME:** Aparecida Cesário Ramalho

**CARGO:** Agente Comunitário de Saúde

**CPF:** 028.594.094-59

**RG:** 1618172 SSP/AL

**MATRÍCULA:** 09

**Nº DE DIÁRIAS:** 04 (quatro) diária(s)

**VALOR LINITÁRIO:** R\$ 200,00 (duzentos reais)

**VALOR TOTAL:** R\$ 800,00 (oitocentos reais)

**PERÍODO:** 02/11/2022 até 05/11/2022.

**DESTINO:** Centro de Convenções AM MALLS Sergipe – Av. Tancredo Neves, 4444 – Bairro Inácio Barbosa | Aracaju/SE – CEP: 49040-490

**OBJETIVO:** A participação do 8º Congresso Norte/Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde, vem para trazer um gigantesco conhecimento referente a saúde pública do Brasil.

A despesa será efetuada através do Recurso Próprio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Coruripe/AL, 25 de outubro de 2022.

Registro Nº: 01676

### **PORTARIA 016/2022 - SMS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº873/2014, de 30 de janeiro de 2014, e no Processo Nº: 0014313/2022, **RESOLVE** conceder diárias em favor do servidor:

**NOME:** Stella Maria Silva Ferreira

**CARGO:** Farmacêutica

**CPF:** 076.055.774-86

**RG:** 3510441-4 SSP/AL

**MATRÍCULA:** 51812

**Nº DE DIÁRIAS:** 04 (quatro) diária(s)

**VALOR LINITÁRIO:** R\$ 200,00 (duzentos reais)

**VALOR TOTAL:** R\$ 800,00 (oitocentos reais)

**PERÍODO:** 02/11/2022 até 05/11/2022.

**DESTINO:** Centro de Convenções AM MALLS Sergipe – Av. Tancredo Neves, 4444 – Bairro Inácio Barbosa | Aracaju/SE – CEP: 49040-490

**OBJETIVO:** A participação do 8º Congresso Norte/Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde, vem para trazer um gigantesco conhecimento referente a saúde pública do Brasil.

A despesa será efetuada através do Recurso Próprio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Coruripe/AL, 25 de outubro de 2022.

Registro Nº: 01677

### **PORTARIA 017/2022 - SMS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº873/2014, de 30 de janeiro de 2014, e no Processo Nº: 0014313/2022, **RESOLVE** conceder diárias em favor do servidor:

**NOME:** Omar Felix Paulino

**CARGO:** Assessor Jurídico

**CPF:** 701.383.384-34

**RG:** 951.871 SEDS

**MATRÍCULA:** 50931

**Nº DE DIÁRIAS:** 04 (quatro) diária(s)

**VALOR LINITÁRIO:** R\$ 200,00 (duzentos reais)

**VALOR TOTAL:** R\$ 800,00 (oitocentos reais)

**PERÍODO:** 02/11/2022 até 05/11/2022.

**DESTINO:** Centro de Convenções AM MALLS Sergipe – Av. Tancredo Neves, 4444 – Bairro Inácio Barbosa | Aracaju/SE – CEP: 49040-490

**OBJETIVO:** A participação do 8º Congresso Norte/Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde, vem para trazer um gigantesco conhecimento referente a saúde pública do Brasil.

A despesa será efetuada através do Recurso Próprio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Coruripe/AL, 25 de outubro de 2022.

Registro Nº: 01678

### **PORTARIA 018/2022 - SMS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº873/2014, de 30 de janeiro de 2014, e no Processo Nº: 0014313/2022, **RESOLVE** conceder diárias em favor do servidor:

**NOME:** George da Rocha Leite Filho

**CARGO:** Coordenador da Atenção Primária

**CPF:** 080.076.794-21

**RG:** 300100-2 / SSP-AL

**MATRÍCULA:** 51251

**Nº DE DIÁRIAS:** 04 (quatro) diária(s)

**VALOR LINITÁRIO:** R\$ 200,00 (duzentos reais)

**VALOR TOTAL:** R\$ 800,00 (oitocentos reais)

**PERÍODO:** 02/11/2022 até 05/11/2022.

**DESTINO:** Centro de Convenções AM MALLS Sergipe – Av. Tancredo Neves, 4444 – Bairro Inácio Barbosa | Aracaju/SE – CEP: 49040-490

**OBJETIVO:** A participação do 8º Congresso Norte/Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde, vem para trazer um gigantesco conhecimento referente a saúde pública do Brasil.

A despesa será efetuada através do Recurso Próprio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Coruripe/AL, 25 de outubro de 2022.

Registro Nº: 01679

## AVISOS/EDITAIS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE CORURIBE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42.01/2022

A Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe/AL, inscrito sob o CNPJ Nº 24.184.368/0001-15, neste ato representado pelo **Sr. Pedro Hermann Madeiro** (Autoridade Competente), nos termos dos Decretos Municipais nº 1.198/2021, nº 1.206/2021 e nº 1.207/2021, da Lei federal nº 10.520/02 e do Decreto federal nº 10.024/19, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório executado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o Nº 42.01/2022, cujo o objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS**, para atender as demandas da secretaria Municipal de Coruripe/AL, por meio do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), firmado entre a Secretaria Municipal e as empresas participantes do CERTAME, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em benefício das empresas:

EMPRESA: ALAIDE ALVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.177.123/0001-90, para os itens 2,5,7,20 totalizando o valor de R\$ **96.400,00** (noventa e seis mil, quatrocentos reais).

EMPRESA: LICCS COMERCIO E SERVICOS DO VESTUARIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.157.094/0001-60, para o item 16, totalizando o valor de R\$ 4.093,20 (quatro mil, noventa e três reais e vinte centavos).

EMPRESA: JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.963.904/0001-79, para os itens 6,8,12,14,18, e 19, totalizando o valor de R\$ 77.200,00 (setenta e sete mil e Duzentos reais).

EMPRESA: MALTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.045.645/0001-22, para os itens 1,13 e 21, totalizando o valor de R\$ 46.652,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais).

EMPRESA: M. S. O PROTEGE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30,692.250/0001-09, para o item 9 totalizando o valor de R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Coruripe/AL, 26 de setembro de 2022

**Pedro Hermann Madeiro**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**\*republicado por correção**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE CORURIBE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45.01/2022**

A Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe/AL, inscrito sob o CNPJ Nº 24.184.368/0001-15, neste ato representado pelo **Sr. Pedro Hermann Madeiro** (Autoridade Competente), nos termos dos Decretos Municipais nº 1.198/2021, nº 1.206/2021 e nº 1.207/2021, da Lei federal nº 10.520/02 e do Decreto federal nº 10.024/19, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório executado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o Nº 45.01/2022, cujo o objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS**, para atender as demandas da secretaria Municipal de Coruripe/AL, por meio do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), firmado entre a Secretaria Municipal e as empresas participantes do CERTAME, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em benefício das empresas:

EMPRESA: SOLUÇÕES PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.911.404/0001-13, para o item 2, totalizando o valor de R\$ **283.800,000** (Duzentos e oitenta e três mil e oitocentos reais).

EMPRESA: G10 TRANSFORMA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.120.508/0001-04 para o item 1, totalizando o valor de R\$ 1.058.000,000 (Um milhão cinquenta e oito mil reais).

Coruripe/AL, 26 de setembro de 2022

***Pedro Hermann Madeiro***  
***Secretário Municipal de Saúde***  
***\*republicado por correção***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE CORURIBE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47.01/2022**

A Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe/AL, inscrito sob o CNPJ Nº 24.184.368/0001-15, neste ato representado pelo **Sr. Pedro Hermann Madeiro** (Autoridade Competente), nos termos dos Decretos Municipais nº 1.198/2021, nº 1.206/2021 e nº 1.207/2021, da Lei federal nº 10.520/02 e do Decreto federal nº 10.024/19, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório executado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o Nº 47.01/2022, cujo o objeto é o Registro de Preços para futura e eventual **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de confecção de próteses dentárias**, para atender as demandas da secretaria Municipal de Coruripe/AL, por meio do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), firmado entre a Secretaria Municipal e as empresas participantes do CERTAME, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em benefício das empresas:  
EMPRESA: R & B LABORATORIO PROTETICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.391.173/0001-80, para o grupo 1, totalizando o valor de R\$ 188.010,000 (cento e oitenta e oito mil e deis reais).

Coruripe/AL, 26 de setembro de 2022

***Pedro Hermann Madeiro***  
***Secretário Municipal de Saúde***  
***\*republicado por correção***

Registro Nº: 01682